

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentissimo Senhor

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

O/Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, AO LONGO DE TODA A RUA NIVALDO A CONCEIÇÃO GUTIERREZ, BAIRRO: EQUATORIAL".



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois a Rua acima citada estando devidamente pavimentada ficará mais segura para os nossos munícipes que transitam pela via, tendo em vista que em períodos chuvosos alguns trechos ficam intransitáveis, causando transtorno para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB